



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 03/2024, Processo Administrativo nº 34/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **SGP Soluções em Gestão Pública Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.759.932/0001-02, para o fornecimento de assinatura anual de periódicos técnicos informativos para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme Termo de Referência, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **pelo período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 09 de agosto de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**